



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 064/2019

DATA: 22-03-2019

SÚMULA: Concede e eleva o Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio, aos Servidores Públicos que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, com base no Artigo 162, da Lei Municipal nº 1.784/2012 de 23/03/2012,

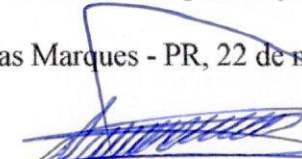
DECRETA

Art. 1º - Fica concedido e elevado o Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio, a partir do mês de março de 2019, aos Servidores Públicos abaixo relacionados:

MATR:	SERVIDOR (A)	CARGO	PERCENTUAL
120962/1	Airton José Bruschi	Operador de Máquinas	10%
123464/1	Albino Junior Rheinheimer	Operador de Máquinas	05%
123599/1	Aldair Cecato	Motorista	15%
119471/1	Antonio Rodrigues de Castro Costa	Pedreiro	15%
119923/1	Arodo Santos	Técnico de Patrimônio	15%
117271/1	Berenice Martins Knecht	Professor - LF 01	20%
119151/1	Denise Lima Manguera de Almeida	Professor - LF 01	15%
119161/1	Dolores Maria Ost	Professor Educação Infantil	15%
119171/1	Eliane Gromowski Dallabrida	Agente de Administração	15%
117281/1	Fabiola Nardin	Professor - LF 01	20%
115111/1	Gilmar Antonio Roman	Motorista	25%
119381/1	Iolanda Ghisi dos Santos Soldatelli	Zeladora	15%
114441/1	João das Dores	Feitor de Serviços	25%
114281/1	Joseany Nascimento de Mattos	Professor - LF 01	25%
114371/1	Julio Carlos Bellon	Motorista	25%
119351/1	Lucia Janete Szekut Miotto	Professor - LF 01	15%
119231/1	Marcelo Luis Hofstetter	Operador de Máquinas	15%
119391/1	Marilene de Fátima O. de Medeiros	Professor - LF 01	15%
119441/1	Roberta Cariana Teixeira	Assistente Social	15%
119311/1	Ronice Ines Morsch	Professor Educação Infantil	15%
119461/1	Rosangela Antonia Borille Duque	Professor - LF 01	15%
114972/1	Terezinha de Lurdes Scherer Walter	Professor - LF 02	20%
119451/1	Valdecir Dickel	Motorista	15%
120531/1	Valdemar Domingos de Quadros	Motorista	15%
114481/1	Valdemir Rodrigues	Técnico Agropecuário	25%
119341/1	Walter Câmera	Servente Geral de Obras	15%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 22 de março de 2019.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>333/334</u> Data: <u>25/03/19</u> - Edição: <u>1721</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____

Av. Tancredo Neves, 502 - CEP 85790-000

Fone (45) 3286-8400 / Fax (45) 3286-8440

e-mail: pmcalema@certto.com.br - portal: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br

CNPJ 76.208.834/0001-59